

**ANEXO I – ORIENTAÇÕES E DETALHAMENTOS PARA INSCRIÇÃO  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2024 – FOMENTO E INCENTIVO AO  
DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ÁGUIA BRANCA – ES**

**Com Recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)**

**Referente aos repasses:**

**Artigo 6º - Inciso Ie III da LC 195/2022 - Audiovisual**

**Artigo 8º - Inciso I, II e III da LC/2022 – Outras áreas que não seja o Audiovisual.**

## **DESCRIÇÃO GERAL**

Este Edital ora denominado de Edital 001/2024 – Fomento ao Desenvolvimento Cultural do Município de Águia Branca – ES, tem por objetivo executar a Seleção de Premiações de Projetos de incentivo e apoio ao fomento cultural do Município de Águia Branca – ES, por meio recursos financeiros destinados ao município de Águia Branca – ES através de repasses provenientes da Lei Federal Complementar (Paulo Gustavo) nº 195/2022.

Na execução dos recursos provenientes da LC 195/2022, destinados ao Município de Águia Branca – ES, os artigos 6º e 8º estão contemplados na seleção de premiações a projetos a serem selecionados conforme as Categorias e suas respectivas Linhas de Premiação a Projetos, estabelecidas no processo de seleção deste Edital.

Sobretudo, apesar da execução dos referidos repasses se propor por meio da realizado de um único Edital, ora denominado de Edital 001/2024 – Fomento ao Desenvolvimento Cultural do Município de Águia Branca – ES.

O referido Edital estabelece a seleção de premiações de projetos a ser contemplada conforme a Categorias específicas que contemplam aos Artigos 6º e 8º da LC 195/2022.

Os recursos destinados para a execução deste Edital, se referem a repasses da LC 195/2022, e a execução destes recursos será realizada por meio de dotações orçamentárias próprias a cada Categoria que compõe ao processo de seleção a ser realizada pelo referido edital, e conforme a destinação pela LC 195/2022 a ser distribuída da seguinte forma:

I – Categoria de Produção Audiovisual de Curta Doc: Referente ao Artigo 6º, Inciso I, da LC 195/2022 - apoio a produções de obras audiovisuais.

II – Categoria de Desenvolvimento, Criação e ou Manutenção de Cineclubes: Referente ao Artigo 6º, Inciso III, da LC 195/02022 - apoio a Cineclubes.

III – Categoria de Valorização da Diversidade Cultural: Referente ao Artigo 8º, Incisos I, II e II, da LC 195/2022 - apoio a outras áreas que não sejam o audiovisual.

## **DETALHAMENTOS DAS CATEGORIAS E SUAS RESPECTIVAS LINHAS.**

### **Categoria de Produção Audiovisual de Curta Doc:**

- Esta Categoria irá premiar a produção audiovisual de documentários, considerando a duração de curta-metragem, prevendo duração mínima de 05 minutos para as obras a serem produzidas.

- A seleção de projetos a serem premiados por esta categoria será realizada por meio das seguintes Linhas:

I – Linha 1: Memórias e Identidades sobre personagens que se destacam na história do município de Águia Branca – ES.

II – Linha 2: Patrimônios Naturais e aspectos relacionados ao contexto paisagístico e ambiental do município de Águia Branca – ES.

III – Linha 3: Fazeres e Saberes presentes nas identidades e aspectos populares de Águia Branca – ES.

### **Categoria de Desenvolvimento, Criação e ou Manutenção de Cineclubes.**

- Esta Categoria irá premiar projetos com propostas voltadas para ações de desenvolvimento, criação ou manutenção de Cineclubes e ou ações relacionadas ao cineclubismo.

- A categoria propõe a seleção conforme as seguintes linhas:

I – Linha 01: Propostas de Projetos para Criação ou Manutenção de Cineclubes.

II – Linha 02: Propostas de Projetos para ações formativas que contemplem uma ou a mais propostas relacionadas a Difusão Audiovisual, Eventos e ou Oficinas / Palestras / Workshops, relacionadas a práticas cineclubistas e a linguagem audiovisual.

- Entende-se por **cineclubes**: grupo de pessoas, coletivos sem personalidade jurídica ou associação com ou sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

- As linhas que integram a esta Categoria, devem apresentar as seguintes informações descritas a seguir:

I - Em caso de **proposta de criação de cineclubes** é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclubes e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos (Declaração de Autorização de uso do espaço)

II - No caso de **propostas de itinerância** deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões. E caso as exibições propostas sejam previstas para a sua realização em locais públicos (vias, praças, e ou órgãos públicos como escolas), deve ser apresentado a Carta de Aceite autorizando o uso destes referidos espaços públicos.

III - Em caso de propostas de **manutenção** deve ser apresentada comprovação de que o cineclubes está em atividade a pelos dois anos anteriores a data de publicação do edital, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público, fotos, imagens, estatuto e/ou regimento interno dos membros associados e ou colegiados que integram o Cineclubes ou as suas atividades. Deve também ser apresentado em anexo a proposta de manutenção, uma Declaração emitida por Entidades Representativas do Cineclubismo (Entidade Municipal, ou Estadual ou Nacional) declarando reconhecer a existência do Cineclubes ou Declaração emitida por Entidades de atuação cultural, social, comunitária ou pública (Entidades Culturais; Associações e ou Organização de cunho Comunitário – como Associações de Moradores / Bairros / Distritos / Comunidades; Órgãos Públicos) declarando reconhecer a existência e atividade do Cineclubes.

## **Categoria de Valorização da Diversidade Cultural.**

- Esta Categoria premiará projetos com propostas voltadas a ações de valorização da diversidade cultural presentes no Município de Águia Branca – ES, em específico, o incentivo às áreas da literatura e das manifestações relacionadas a cultura popular, cultura tradicional, e as etnias presentes na colonização e formação do município.

- A categoria propõe a seleção conforme as seguintes linhas:

I – Linha 01: Apoio a propostas para o Desenvolvimento, Difusão, Formação e Manutenção da Cultura Tradicional, Cultura Popular, Manifestações Culturais relacionadas as Etnias presentes em Águia Branca.

II – Linha 02: Apoio a Eventos relacionados a Cultura Tradicional, Cultura Popular, Manifestações Culturais relacionadas as Etnias presentes em Águia Branca

III – Linha 03: Premiação para Ações de Criação e ou Formação Literária

IV – Linha 04: Apoio a Ações voltadas para Eventos Literários

- Para propostas de **Manutenção de Grupos / Coletivo / Entidades** que se enquadrem nas linhas, deve ser apresentada comprovação da existência da atividade, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação, lista de presença de público, fotos, imagens, estatuto e/ou regimento interno dos membros associados ou colegiados que integram a manifestação ou grupo cultural.

## **DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

A seleção proposta pelo Edital, se iniciará a partir da Etapa de Análise de Mérito Cultural, que correrá após o prazo de inscrições entre **13 a 22 de março de 2024**. As demais etapas seguintes, correrão conforme prazos estabelecidos no edital, e conforme a publicação dos pareceres e convocações, de acordo com a Minuta de Regulamento do Edital 001/2024 – Fomento ao Desenvolvimento Cultural de Águia Branca – ES.

## **DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES.**

<b>Categoria de Premiações a Projetos de Produção Audiovisual de Curta Doc</b>		
<b>Linhas de Seleção da Premiação de Projetos</b>	<b>Quantidade de Premiações</b>	<b>Valor Individual do Prêmio R\$</b>
Linha 01: Memórias e Identidades sobre personagens que se destacam na história do município de Águia Branca	01 prêmio	15.461,28
Linha 02: Patrimônios Naturais e aspectos relacionados ao contexto paisagístico e ambiental do Município de Águia Branca	01 prêmio	15.461,28
Linha 03: Fazeres e Saberes presentes nas Identidades e Aspectos Populares de Águia Branca	01 prêmio	15.461,28
<b>Categoria de Premiações a Projetos para Desenvolvimento, Criação e ou</b>		

<b>Manutenção de Cineclubes</b>		
Linha 01: Criação ou Manutenção de Cineclubes	01 prêmio	8.792,43
Linha 02: Ações Formativas que contemplem uma ou mais propostas (Difusão Audiovisual, Eventos e ou Oficinas) relacionadas a práticas cineclubista e a linguagem audiovisual	01 prêmio	8.792,43
<b>Categoria de Prêmios a Projetos para a Valorização da Diversidade Cultural</b>		
Linha 1: Apoio ao Desenvolvimento, Difusão, Formação e Manutenção da Cultura Tradicional, Cultura Popular, Manifestações Culturais relacionadas as Etnias presentes em Águia Branca	01 premiação	5.000,00
Linha 2: Apoio a Eventos relacionados a Cultura Tradicional, Cultura Popular, Manifestações Culturais relacionadas as Etnias que presentes em Águia Branca	01 premiação	10.000,00
Linha 3: Premiação para Ações de Criação e ou Formação Literária	01 premiação	2.870,90
Linha 4: Apoio a Ações voltadas para Eventos Literários	01 premiação	10.000,00

### **DETALHAMENTOS DE COMO SERÃO REALIZADAS AS INSCRIÇÕES E OS PROTOCOLOS DE DOCUMENTAÇÕES DE ACORDO COM A CADA ETAPA.**

A inscrição das propostas de projetos para a seleção, de acordo com as categorias e respectivas linhas que compõem o processo de seleção deste edital, serão realizadas por meio do envio de anexos e documentações por meio físico e impresso, conforme os detalhamentos descritos no conteúdo deste Anexo I e de acordo com a Minuta do Edital 001/2024, devendo o proponente acessar ao site da Prefeitura Municipal de Águia Branca – ES, onde estarão disponíveis os anexos, modelos de documentos, para serem baixados pelo proponente, que deverá preencher aos modelos, assinar o que cabe ser assinadoe, posteriormente, realizar a impressão destes, os quais deverão ser incluídos fisicamente no interior de um envelope para o protocolo que deverá ser por meio de um envelope devidamente lacrado, contendo no seu interior os referidos documentos e anexos, de acordo com as solicitações relacionadas a cada uma das etapas que compõem o processo de seleção do edital, e conforme as solicitações de cada categoria a qual o proponente irá participar.

O protocolo de anexos e as devidas documentações ora solicitado, conforme a Categoria e Linha que o proponente se inscrever e conforme a cada etapa a que se relacione com os protocolos, o procedimento será o protocolo de um envelope lacrado, contendo no seu interior os devidos anexos e documentações, e no seu exterior, conforme a etapa, as seguintes descrições a seguir:

**a) (Título da Etapa do Protocolo) Etapa de Análise do Mérito Cultural:**

- Edital 001/2024 – Fomento ao Desenvolvimento Cultural do Município de Águia Branca – ES
- Endereçado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Águia Branca - ES
- Nome da Categoria que o projeto será inscrito.
- Nome da Linha específica que o Projeto será inscrito.
- Nome do Proponente da Inscrição.
- Título do Projeto.

**(Título da Etapa do Protocolo) Interposição de Recursos – Etapa de Análise de Mérito Cultural:**

- Edital 001/2024 – Fomento ao Desenvolvimento Cultural do Município de Águia Branca – ES
- Endereçado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Águia Branca - ES
- Nome da Categoria a qual o projeto foi inscrito e a que se refere o recurso
- Nome da Linha específica a qual o projeto foi inscrito.
- Nome do Proponente da Inscrição.
- Título do Projeto.

**b) (Título da Etapa do Protocolo) – Etapa de Habilitação Documental:**

- Edital 001/2024 – Fomento ao Desenvolvimento Cultural do Município de Águia Branca – ES
- Endereçado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Águia Branca - ES
- Nome da Categoria que o projeto foi selecionado.
- Nome da Linha específica que o Projeto foi selecionado.
- Nome do Proponente da Inscrição.
- Título do Projeto.

O protocolo deverá ser realizado observando os prazos estabelecidos, e se atentando aos horários de expediente da Prefeitura Municipal de Águia Branca – ES.

## **DAS ETAPAS QUE COMPÕEM AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL.**

Compõem a este Edital as seguintes Etapas:

**I – Etapa de Análise de Mérito Cultural:** Inscrição das Propostas; Análise e Parecer da Comissão Julgadora; Protocolo e Análise de Recursos; Resultado Final e Convocação dos Selecionados para a Etapa de Habilitação Documental.

A **Etapa de Análise do Mérito Cultural** ocorrerá após o prazo de inscrições que será de 11 a 15 de março de 2024, na qual o proponente deverá protocolar os anexos dispostos para esta etapa.

**II - Etapa de Habilitação Documental:** Análise das Documentações, Parecer dos proponentes Habilitados; Convocação dos Proponentes para a Assinatura do Termo de Execução Cultural.

A **Etapa de Habilitação Documental**, ocorrerá em prazo estabelecido após publicação do parecer e resultado final emitido pela Comissão Julgadora, de acordo com a convocação dos proponentes aprovados na Etapa de Análise de Mérito Cultural, que após publicação da convocação, terão o prazo de até 5 dias corridos para protocolar em envelope lacrado, os documentos dispostos no item da Etapa de Habilitação Documental, na Prefeitura Municipal de Águia Branca em horário de expediente.

**III – Etapa de Assinatura do Termo de Execução Cultural:** assinatura do Termo de Execução Cultural pelos selecionados

A **Etapa de Assinatura do Termo de Execução Cultural:** Após concluída a habilitação documental, os proponentes habilitados serão convocados para a Assinatura do referido Termo.

Em regra, a inscrição percorrerá as Etapas de Análise de Mérito Cultural e a Etapa de Habilitação Documental, no que se relaciona ao protocolo dos anexos e ou documentações solicitadas conforme a cada Etapa, as categorias e respectivas linhas em que o referido projeto irá se inscrever para a seleção proposta no Edital.

Após concluídas estas etapas citadas, correrá a etapa de assinatura do Termo de Execução Cultural, sendo obrigatório o comparecimento do selecionado de forma presencial, para assinar o referido termo.

## **DOS ANEXOS E DOCUMENTAÇÕES ESPECÍFICAS DE ACORDO COM AS ETAPAS E CATEGORIAS AS QUAIS O PROPONENTE FARÁ A INSCRIÇÃO DE SEU PROJETO**

**Etapa de Análise de Mérito Cultural:** será a etapa de seleção da apresentação da proposta inscrita no edital, a qual o proponente deverá protocolar a sua inscrição que percorrerá ao prazo de inscrições e a análise pela comissão de seleção, período para protocolo e análise de recursos, e parecer do Resultado Final Emitido pela Comissão Julgadora.

De acordo com as Categorias que compõem a este Edital, as inscrições devem observar a relação de anexos e documentações conforme as descrições específicas a seguir.

### **Categoria: Projetos para Produção Audiovisual de Curta Doc:**

- a) Anexo II – Declaração de Participação
- b) Anexo III – Ficha de Inscrição (específica a Categoria)
- c) Anexo IV – Formulário do Projeto (específico a Categoria)
- d) Anexo V – Planilha de Custos
- e) Anexo VI – Clipping / Dossiê / Portfólio do Proponente
- f) Anexo VII - Declaração de Representação (no caso de proponentes que estejam representando a Grupos ou Coletivos sem personalidade jurídica)



- g) Anexo VIII - Declaração de Sócios ou Membros (no caso de proponentes sendo Entidades Cívis com personalidade jurídica)
- h) Anexo IX – Currículos Proponente e Equipa do Projeto.
- i) Anexo X – Modelo de Relatório Parcial ou Final
- j) Anexo XI – Modelo da Minuta do Termo de Execução Cultural
- k) Anexo XII - Modelo Interposição de Recursos (caso o proponente queira solicitar a interposição de recurso mediante a publicação do Parecer e Pontuação da Análise de Mérito Cultural a ser emitida pela Comissão Julgadora)
- l) Anexo XIII – Cartas de Aceites de Integrantes envolvidos na equipe e ou atividades propostas no projeto (como: palestrantes, oficinairos, etc.)
- m) Anexo XIV – Declaração Étnico -Racial (no caso de proponentes que se inscreverem para as Cotas)

**Categoria: Projetos para Desenvolvimento, Criação ou Manutenção de Cineclubes.**

- a) Anexo II – Declaração de Participação
- b) Anexo III – Ficha de Inscrição (específica a Categoria)
- c) Anexo IV – Formulário do Projeto (específico a Categoria)
- d) Anexo V – Planilha de Custos
- e) Anexo VI – Clipping / Dossiê / Portfólio do Proponente
- f) Anexo VII - Declaração de Representação (no caso de proponentes que estejam representando a Grupos ou Coletivos sem personalidade jurídica)
- g) Anexo VIII - Declaração de Sócios ou Membros (no caso de proponentes sendo Entidades Cívis com personalidade jurídica)
- h) Anexo IX – Currículos Proponente e Equipa do Projeto.
- i) Anexo X – Modelo de Relatório Parcial ou Final
- j) Anexo XI – Modelo da Minuta do Termo de Execução Cultural
- k) Anexo XII - Modelo Interposição de Recursos (caso o proponente queira solicitar a interposição de recurso mediante a publicação do Parecer e Pontuação da Análise de Mérito Cultural a ser emitida pela Comissão Julgadora)
- l) Anexo XIII – Cartas de Aceites de Integrantes envolvidos na equipe e ou atividades propostas no projeto (como: palestrantes, oficinairos, etc.)
- m) Anexo XIV – Declaração Étnico -Racial (no caso de proponentes que se inscreverem para as Cotas)

**Categoria: Projetos para a Valorização da Diversidade Cultural.**

- a) Anexo II – Declaração de Participação
- b) Anexo III – Ficha de Inscrição (específica a Categoria)
- c) Anexo IV – Formulário do Projeto (específico a Categoria)
- d) Anexo V – Planilha de Custos
- e) Anexo VI – Clipping / Dossiê / Portfólio do Proponente
- f) Anexo VII - Declaração de Representação (no caso de proponentes que estejam representando a Grupos ou Coletivos sem personalidade jurídica)
- g) Anexo VIII - Declaração de Sócios ou Membros (no caso de proponentes sendo Entidades Cívis com personalidade jurídica)
- h) Anexo IX – Currículos Proponente e Equipa do Projeto.
- i) Anexo X – Modelo de Relatório Parcial ou Final
- j) Anexo XI – Modelo da Minuta do Termo de Execução Cultural

- k) Anexo XII - Modelo Interposição de Recursos (caso o proponente queira solicitar a interposição de recurso mediante a publicação do Parecer e Pontuação da Análise de Mérito Cultural a ser emitida pela Comissão Julgadora)
- l) Anexo XIII – Cartas de Aceites de Integrantes envolvidos na equipe e ou atividades propostas no projeto (como: palestrantes, oficinairos, etc.)
- m) Anexo XIV – Declaração Étnico -Racial (no caso de proponentes que se inscreverem para as Cotas)

**Etapa de Habilitação Documental:** após concluída a Etapa de Análise do Mérito Cultural, será realizada a Etapa de Habilitação Documental que prevê prazos para que os proponentes selecionados protocolam as documentações solicitadas de acordo com a natureza do proponente, e de acordo com a Categoria em que foi selecionado. A partir disto, correrá os prazos de análise das documentações, a ser concluída com a publicação do parecer contendo a relação dos proponentes habilitados, e a sua convocação para a Assinatura do Termo de Execução Cultural.

Compõem as documentações e comprovações obrigatórias para a Etapa de Habilitação Documental, conforme a Categoria do projeto inscrito e conforme a natureza do proponente ora selecionado e convocado para esta etapa, conforme abaixo:

**Especificações Documentais conforme as Categorias, suas respectivas linhas, e conforme o contexto da proposta do projeto:**

**a) Categoria de Produção Audiovisual de Curta Doc.**

**Descrição:** o proponente deve observar as informações orientadas nos anexos, se atentando em comprovar a sua experiência no campo da produção audiovisual a no mínimo dois anos do lançamento do presente edital, seja através de Cartas de Reconhecimento assinadas por entidades ou órgãos públicos, reconhecendo a capacidade técnica do proponente, ou como comprovação de sua atuação e domínio técnico poderá apresentar a Certificados de sua participação em Oficinas, Cursos, Workshops e demais atividades de formação relacionadas a produção audiovisual.

**b) Categoria de Desenvolvimento, Criação e ou Manutenção de Cineclubes:**

**Descrição:** o proponente deve observar as informações orientadas nos Anexos, se atentando as comprovações de acordo com a proposta de seu projeto e conforme a linha em que o proponente irá se inscrever. Além dos anexos solicitados na Etapa de Análise de Mérito Cultural, durante a Etapa de Habilitação Documental, serão solicitadas as seguintes documentações:

**I – Linha 01 (para Criação de um Cineclube):**

- O proponente deve apresentar na Etapa de Habilitação Documental, a Declaração comprovante de dispor de espaço físico para sediar o Cineclube.

**II – Linha 01 (para Manutenção de um Cineclube):**

- para propostas de Manutenção de um Cineclube, já constituído, na Etapa de Habilitação Documental, deve apresentar uma Declaração de Entidades Representativas do Cineclubismo (Estadual ou Nacional), ou uma Declaração de Associação/Organização Comunitária ou Cultural, ou de Órgão Público declarando



reconhecer a existência do Cineclubes por um período mínimo de dois anos anteriores a data da publicação do edital, e com atividades realizadas de no mínimo a 02 anos.

### **III – Linha 02 (para ações de formação)**

- Para ações de formação, na Etapa de Habilitação Documental, o proponente deve apresentar comprovações de potencial e domínio técnico do professor / oficinairo / palestrante que irá ministrar a atividade de formação. Podendo ser apresentado Certificados ou Declarações de Reconhecimento Técnico, ou outros documentos válidos.

### **c) Categoria de Valorização da Diversidade Cultural.**

**Descrição:** para a Etapa de Habilitação Documental serão solicitadas comprovações de acordo com a proposta do projeto ora selecionado, de acordo com as especificações a seguir:

- Para ações voltadas para a Manutenção de Grupos/coletivos, o proponente deve apresentar uma Declaração assinada por uma Entidade Civil (Associação de Bairro ou de Comunidade, Entidades Civas, culturais, etc.) ou de Órgão Público, declarando reconhecer a existência do Grupo/coletivo

- Para ações voltadas para eventos, o proponente deve apresentar uma Declaração comprovando a autorização de uso do espaço público ou privado onde será realizado o evento proposto.

**Na Etapa de Habilitação Documental, conforme seja a natureza do proponente convocado para esta referida Etapa, serão solicitadas a relação de documentações descritas a seguir:**

#### **Proponente Pessoa Física:**

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do Cópia do CPF;
- b) Cópia do comprovante de endereço no município de Águia Branca – ES, de no mínimo 02 anos ou mais, e cópia de comprovante de endereço atual de até 01 mês antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros com reconhecimento de firma em cartório, cópia do título de eleitor.
- c) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>
- d) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) Municipal (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- g) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Fundo Municipal de Cultura de Águia Branca -ES, para fins deste Edital;

- **Micro Empreendedor Individual**

- a) Comprovante de Registro do MEI no Município de Águia Branca – ES, com tempo de registro no município a no mínimo 02 (dois) anos ou mais, anteriores a data de publicação deste Edital (poderá ser apresentada desde Cartão CNPJ, Alvará expedido pelo Município, Certificado de MEI e ou demais documentos reconhecidos civil e juridicamente, que constem a data de criação do MEI, o endereço do Registro comprovando o seu registro no município de Águia Branca – ES.
  - b) Cópia do certificado da condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), emitido no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/> - emissão-de-comprovante-comei ;
  - c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
  - d) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal do MEI;
  - e) Cópia do CPF do representante legal do MEI;
  - f) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>.
  - g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
  - h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
  - i) Certidão de Regularidade Fiscal (CND do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
  - j) Certidão de Regularidade do Empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitido através do site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
  - k) Indicação do banco, agência e conta bancária do MEI, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Fundo Municipal de Cultura de Águia Branca – ES, para fins deste Edital;
- **Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (entidades, associações, organizações, etc.)**
    - a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
    - b) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
    - c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
    - d) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
    - e) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
    - f) Cópia do comprovante de endereço no município de Águia Branca – ES de no mínimo 02 anos antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
    - g) Os endereços, anterior a no mínimo 02 anos antes da publicação deste edital e o endereço atual deverão ser no município de Águia Branca - ES
    - h) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;

- i) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- k) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) Municipal da pessoa jurídica proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- l) Certidão de Regularidade do Empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitido através do site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- m) Indicação do banco, agência e conta bancária de titularidade da pessoa jurídica, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Fundo Municipal de Cultura de Águia Branca, para fins deste Edital.

- **Empresas ou Proponentes Registrados no Cadastro de Pessoa Jurídica:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Documentos que comprovem a existência de registro da Pessoa Jurídica no município de Águia Branca – ES.
- c) Certificado do CNPJ, contendo as atividades principais e secundárias, e ou documentos que comprovem a atuação do proponente no campo do audiovisual e da cultura.
- d) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal;
- e) Cópia do CPF do representante legal;
- f) Cópia de Comprovante de endereço de no mínimo dois anos, e comprovante de endereço atual, com no mínimo um mês antecedente a data deste presente edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros;
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>.
- h) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- j) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- k) Certidão de Regularidade do Empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitido através do site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- l) Indicação do banco, agência e conta bancária da Pessoa Jurídica, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Fundo Municipal de Cultura de Águia Branca – ES, para fins deste Edital;

